



# SECRETARIADO DA COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL

## ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO CONCURSO N.º SADC / NYERERE ST / 01

### CONSTRUÇÃO DE UMA ESTÁTUA EM HONRA DO PRESIDENTE JULIUS KAMBARAGE NYERERE NO EDIFÍCIO DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA EM ADIS ABEBA, ETIÓPIA

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) convida propostas para a projecção e construção de uma estátua em honra do Presidente Julius Kambarage Nyerere no edifício do Conselho de Paz e Segurança da União Africana em Adis Abeba, Etiópia.

O concurso está aberto apenas a empresas de escultura de países membros da SADC. O trabalho compreende a projecção e construção do protótipo da estátua, a projecção e construção das fundações e a projecção e construção da estátua.

Apresenta-se em anexo o Caderno de Encargos, número SADC / NYERERE ST / 01, que descreve as condições técnicas, financeiras e outras condições de participação.

Devem ser enviadas propostas seladas para o seguinte endereço:

#### **A SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Comunidade de Desenvolvimento da África Austral

**Construção de uma Estátua em Honra ao Presidente Julius Kambarage Nyerere no Edifício do Conselho de Paz e Segurança da União Africana em Adis Abeba, Etiópia.**

Número do Concurso: SADC / NYERERE ST / 01

Plot 54385 CBD

P / BAG 0095

**Gaberone, Botswana**

E deve ser entregue em mão na Caixa do Concurso da SADC, na área de recepção da Sede da SADC, Plot 54385, Gaborone, Botswana, onde deverá ser efectuado um registo da proposta. A data limite para a recepção das propostas é 10 de Julho de 2019 às 10:00 horas.

Quaisquer outros pedidos de esclarecimento relativos a esta proposta devem ser dirigidos para os seguintes endereços

Sr. Martin Malongo  
[mmalongo@sadc.int](mailto:mmalongo@sadc.int)

Sr. Gift Gwaza  
[ggwaza@sadc.int](mailto:ggwaza@sadc.int)

Dr. Gabriel Malebang  
[gmalebang@sadc.int](mailto:gmalebang@sadc.int)

Agnes Kayola  
[Agnes.kayola@nje.go.tz](mailto:Agnes.kayola@nje.go.tz)

**Toda a correspondência deverá ser endereçada à Secretária Executiva**

Sem prejuízo do que precede, a SADC não está obrigada a aceitar qualquer proposta, nem a incorrer em quaisquer despesas na preparação da mesma.

**Estados-Membros:**

Angola	Reino de Eswatini	Madagáscar	Moçambique	África do Sul
Botswana	Reino do Lesoto	Malawi	Namíbia	República Unida da Tanzânia
República Democrática do Congo		Maurícias	Seychelles	Zâmbia
				Zimbabwe

**Toda a correspondência deverá ser endereçada à Secretária Executiva**

**Estados-Membros:**

**3**

Angola	Reino de Eswatini	Madagáscar	Moçambique	África do Sul
Botswana	Reino do Lesoto	Malawi	Namíbia	República Unida da Tanzânia
República Democrática do Congo		Maurícias	Seychelles	Zâmbia
				Zimbabwe

**Toda a correspondência deverá ser endereçada à Secretária Executiva**